



Prefeitura Municipal de Teixeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

Nº	Candidato	CPF	Data de Nascimento	GRUPO I				GRUPO II			Total
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 1	Item 2	Item 3	
1	ELIANE MÁRCIA DOS SANTOS	XXX.281.616-XX	01/01/1988	0	0	9	0	0	0	5	14
2	JOICE VIANA DA SILVEIRA	XXX.582.936-XX	29/05/1989	0	0	3	0	0	0	5	8
3	IOLANDA DA CONCEIÇÃO DE PAULA DO CARMO	XXX.245.026-XX	26/08/1984	0	0	3	0	0	0	4	7
4	LEYDIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	XXX.456.306-XX	08/07/1993	0	0	0	0	0	0	5	5
5	ELOISA ELENA GOUVEIA VIEIRA	XXX.049.496-XX	11/04/1968	0	0	0	0	0	0	0	0
6	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	XXX.482.726-XX	09/10/1992	0	0	0	0	0	0	0	0
7	BIANCA KATLEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	XXX.254.426-XX	20/07/2001	0	0	0	0	0	0	0	0
*	ALEXANDRA DOS SANTOS LOPES LIMA	XXX.010.886-XX	20/12/1982	*	*	*	*	*	*	*	*

* = DESCLASSIFICADOS

Teixeiras, 21 de março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

GRUPO I - ITEM 1	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (DOUTORADO) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.
GRUPO I - ITEM 2	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (MESTRADO) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.
GRUPO I - ITEM 3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (ESPECIALIZAÇÃO) relacionado com a área educacional. NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.
GRUPO I - ITEM 4	Segunda graduação concluída em área educacional. NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.
GRUPO II - ITEM 1	Experiência de trabalho educacional na função a que concorre, devidamente comprovada por CTPS, contrato com órgãos públicos ou contagem de tempo.
GRUPO II - ITEM 2	Experiência em áreas educacionais afins a que concorre seja na administração pública ou na iniciativa privada, devidamente comprovada por CTPS, contrato com órgãos públicos ou contagem de tempo.
GRUPO II - ITEM 3	Participação em cursos, seminários, congressos e capacitações atinentes ao cargo que pleiteia na educação, com carga horária mínima de 20 horas, relacionados com o cargo o qual concorre, realizados nos últimos 5 anos.